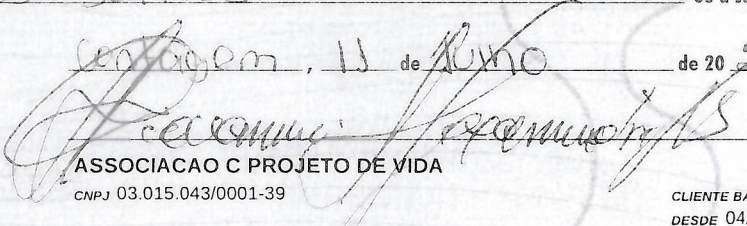
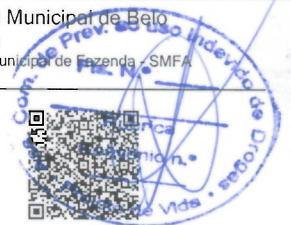


Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	CS	R\$
018	104	1639	3	03006320-9	6	AAA	900021	6	2.900,00
Pague por este									
cheque a quantia de <u>dois mil e novecentos reais</u>									
e centavos acima									
à <u>Mariana Ribeiro dos Santos</u>									
ou à sua ordem									
Contagem, 13 de Junho de 2024									
									
ASSOCIACAO C PROJETO DE VIDA									
CNPJ 03.015.043/0001-39									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 04/2024									
900021 018 104 1639 3 03006320-9 6 AAA 900021 6									

CAIXA

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 06/24

292



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e

31062002232142064000113000000000001224076283078926

Número da NFS-e

12 Competência da NFS-e

08/07/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e

08/07/2024 10:31:31

Número da DPS

12 Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

08/07/2024 10:31:31

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

32.142.064/0001-13

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8758-2091

Nome / Nome Empresarial

NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660

E-mail

juridico.contabilsantos@hotmail.com

Endereço

NEPENTE, 99, LINDEIA (BARREIRO)

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30690-040

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA

CNPJ / CPF / NIF

03.015.043/0001-39

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3361-7526

Endereço

RIO BRANCO, 233, LETRA D, AMAZONAS

Município

Contagem - MG

CEP

32223-540

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

005 - Cursos de música, dança, artes plásticas, cênicas, visuai...

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO ALONGAMENTO/GINÁSTICA E DANÇA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024. VALOR TOTAL R\$ 2.900,00. TERMO DE FOMENTO 022/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.900,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.900,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP, CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.900,00

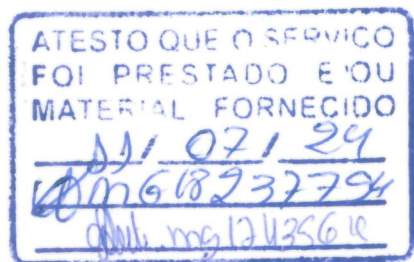
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



294

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:51:44 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **8A57.A93D.004C.3BD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/10/2024

NOME: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660

295

CNPJ/CPF: 32.142.064/0001-13

LOGRADOURO: RUA NEPENTE

NÚMERO: 99

COMPLEMENTO:

BAIRRO: LINDEIA (BARREIRO)

CEP: 30690040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000780030975

[Voltar](#)[Imprimir](#)

296



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.142.064/0001-13
Razão Social: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660
Endereço: R NEPENTE 99 / LINDEIA (BARREIRO) / BELO HORIZONTE / MG / 30690-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070208585378083363

Informação obtida em 10/07/2024 13:58:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

297

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **GIFIIJPHOK**Certidão nº **28.169.526** Exercício: **2024**Emissão em: **10/07/2024**Requerimento em: **13:51:18**Validade: **09/08/2024**Nome: **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660**CNPJ: **32.142.064.0001.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



298

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.142.064/0001-13
Certidão nº: 48081869/2024
Expedição: 10/07/2024, às 13:59:32
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NATALIA RIBEIRO SANTOS 08790685660 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.142.064/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

DA

299

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Natalia Ribeiro Santos, Microempendedor Individual (MEI), inscrito no CNPJ 32.142.064/0001-13, com sede na Rua nepente nº99 – Bairro Lindéia Barreiro – Belo Horizonte MG., doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO..**

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional Núcleo Santa Maria, em Termo de Parceria celebrado com a Associação Projeto Social Abraçar, de Oficina de Arte e Cultura (Dança, zumba e ginástica) conforme o Termo de Fomento 022/2024.

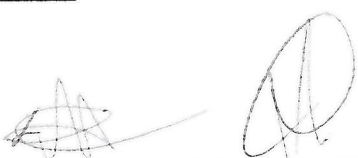
+ H. P. D. O.
Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em artes e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de segunda à sexta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 022/2024 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 022/2024 o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.





Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) substabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

300

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 11 (onze) meses, tendo como termo inicial o dia 21 de maio de 2024 e como termo final o dia 26 de abril 2025, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 11ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do Termo de Fomento 022/2024, datado com o término em 26/04/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo Termo de Fomento 022/2024. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive àquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único . As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 20 de maio de 2024

CONTRATANTE: _____
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: _____
CNPJ: 32.142.064/0001-13

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____



302

NATALIA RIBEIRO SANTOS

CNPJ: 32.142.064/0001-13

ENDEREÇO: RUA NEPENTE N° 99

BAIRRO: LINDEIA BELO HORIZONTE/MG CEP: 30.690-040

TE: (031) 98758-2091

ORÇAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE:

Associação Comunitário Projeto de Vida
CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco, 233-D – Bairro Amazonas Contagem/MG.
Telefone: 3361-7526

Prestador de Serviço:

Orçamento para prestador de Serviço de oficina de **GINÁSTICA E DANÇA**

- Valor R\$ 2.900,00

Contagem, 19 de maio de 2024

NATALIA RIBEIRO SANTOS
CNPJ: 32.142.064/0001-13

Orçamento



303

Nome : CHAYANNE HELOI SILVA GONÇALVES CARVALHO

CNPJ: 31.127.664/0001-40

Endereço: Parque são João 511

Associação comunitária - **PROJETO DE VIDA**

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Endereço: Rua Rio Branco,233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Zumba
- Ginastica

VALOR : R\$ 3.200,00

Contagem,

Nome : CHAYANNE HELOI SILVA GONÇALVES CARVALHO

CNPJ: 31.127.664/0001-40

Orçamento



304

Prestação de serviço (OFICINA DE GINÁSTICA)

Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas- Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

TELEFONE: 31 3361-7526

- **VALOR : R\$ 550,00**

Nome: Luan Diego Alves Oliveira

CNPJ: 34.501.522/0001-99

Endereço: Av. Edmeia Mattos Lazzarotti, 4100, Espírito Santo - Betim/MG

TELEFONE: (31)98808-6504

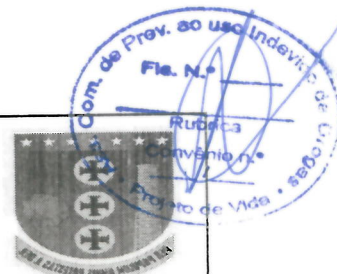
Contagem, 20 de Maio de 2024.



Luan Diego Alves Oliveira

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

TERMO DE FOMENTO 022/2024



305

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA D - PROJETO DE VIDA

Coordenador:

Herbert Ferreira dos Santos

Oficineiro:

Matalue Ribeiro Santos

Atividade:

Ginástica e Zumba

Período:

Junho 124

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

As atividades realizadas no mês de junho foram aulas de ginástica que trazem melhoras no condicionamento de força e independência; e aulas de zumba que melhoram as capacidades cognitivas e emocionais dos participantes.

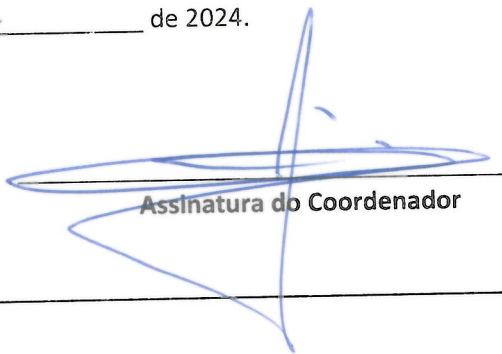
CONSIDERAÇÕES FINAIS:

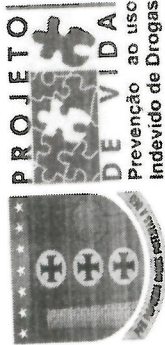
Essas aulas são importantes para trazer melhoras na qualidade de vida e interação dos participantes.

Contagem, 03 de Julho de 2024.

Matalue Ribeiro Santos

Assinatura do Oficineiro


Assinatura do Coordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados do Executor
Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA

Dados Projeto Social
Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAUDÁVEL
Atividade: ZUMBA
Horário das atividades: SEGUNDA E QUARTA de 06:20 às 07:20

Ano: 2024

Mês: JUNHO

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL
	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D		
Dia da Semana																																
Nome dos presentes																																
1- ADRIANA GOMES DE SOUZA DA SILVA					.					.							.															3
2- ANA APARECIDA MARTINS SANTANA				.						.							.															6
3- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA																																2
4- ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA																																3
5- ANTONIA CANDIDA LEONCIO																																3
7- ELAINE MORAIS LEAL																																2
8- ELZI APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA																																3
9- FRANCISCA VIEIRA DA SILVA N. ALVES																																3

Relatório de

306

2024

2024

Com. q

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654

655

656

657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

898

899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980

981

982

983

984

985

986

987

988

989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000



Zumba



308

Data: 03 de Junho de 2024



Zumba

309

Data: 05 de Junho de 2024



Zumba

3b

Data: 10 de Junho de 2024



Zumba

300

Data: 12 de Junho de 2024



Zumba

312

Data: 17 de Junho de 2024



Zumba

313

Data: 19 de Junho de 2024



Zumba

314

Data: 24 de Junho de 2024

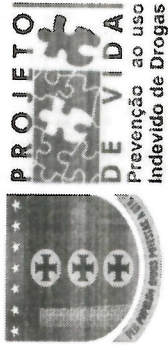


Zumba

315

Data: 26 de Junho de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA
CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAÚDAVEL
Atividade: GINÁSTICA
Horário das atividades: SEGUNDA E QUINTA DE 07:20 AS 08:20
Mês: JUNHO
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	S	Q	Q	S	S	D		
Nome dos presentes																																
1- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA										.			.				.							.		.						5
2- ANGELA MARIA PRATA			.			.						.														.						4
3- BETSAIDA RODRIGUES DOS SANTOS																	.							.		.						4
4- FLORIPEDES DO ROSARIO S. PAIXÃO			.			.				.													A	A			A					3
5- FRANCISCA VIEIRA DA S. NETA ALVES			.														.						.	.	.	.						
6- JANDIRA ROSA DA COSTA GOMES										.			.				.							.	.	.						
7- JOVENIRA MARIA DA SILVA						.						.					.															

Com. de Prev. ao uso Indiv.

Fls. N.º

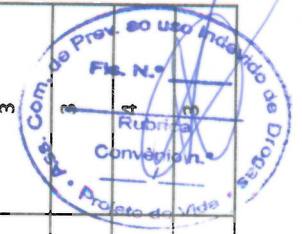
Rubrica

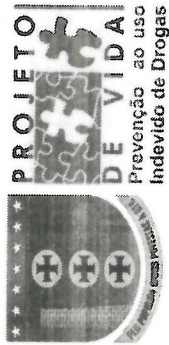
Convenção

Projeto de Voto

316

316





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

LISTA DE FREQUÊNCIA

Dados do Executor

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS – PROJETO DE VIDA
CNPJ:03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nome do Projeto: PROJETO DE VIDA SAÚDAVEL
Atividade: GINÁSTICA
Horário das atividades: SEGUNDA E QUINTA DE 07:20 AS 08:20
Mês: JUNHO
Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: 022/2024
Profissional Responsável (Professor/Oficineiro): NATALIA RIBEIRO DOS SANTOS
Coordenador da atividade: HELBERT FERREIRA DOS SANTOS
Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

Dia do mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAL DE ATENDIMENTOS
Dia da Semana	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D			
Nome dos presentes																																
1- ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA										.		.					.						.			.						5
2- ANGELA MARIA PRATA			.			.						.														.						4
3- BETSAIDA RODRIGUES DOS SANTOS												.					.						.			.						4
4- FLORIPEDES DO ROSARIO S. PAIXÃO			.			.			.													A	A				A					3
5- FRANCISCA VIEIRA DA S. NETA ALVES			.														.						.									
6- JANDIRA ROSA DA COSTA GOMES									.			.					.															
7- JOVENIRA MARIA DA SILVA						.						.					.															

Com. de Prev. do uso indeb.

Fls. N.º

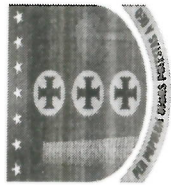
Rubrica

Conversão n.º

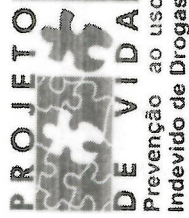
1994 - Projeto de visita

316





PREFEITURA DE CONTAGEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL

Nº DO TERMO DE PARCERIA

022/2024

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

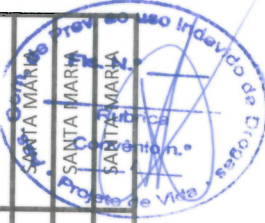
Nº PRESTAÇÃO
CONTAS

PERÍODO (Mensal)

GINÁSTICA

___/___ até
___/___/___

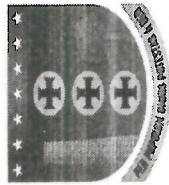
NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA	768.652.236-91	GINÁSTICA	99739-2586	12/08/1978	RUA TRÊS, 225	SANTA MARIA	SANTA MARIA
ANGELA MARIA PRATA	936.931.686-87	GINÁSTICA	99803-4055	09/04/1965	RUA CEL. JOSÉ DOMINGOS BAETA, 84	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
BETSAIDA RODRIGUES DOS SANTOS	044.549.306-27	GINÁSTICA	99765-7865	19/06/1980	RUA MACAPÁ, 394	AMAZONAS	SANTA MARIA
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA NETA ALVES	793.220.426-72	GINÁSTICA	99713-8189	13/10/1968	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 72	SANTA MARIA	SANTA MARIA
FLORIPEDES DO ROSARIO SARAIVA PAIXÃO	916.914.788-49	GINÁSTICA	99215-5717	23/10/1941	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 134	SANTA MARIA	SANTA MARIA
JOVENIRA MARIA DA SILVA SOARES	793.049.826-34	GINÁSTICA	99525-6809	08/02/1953	RUA ESPORA, 550	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	792.856.606-06	GINÁSTICA	98864-5259	08/01/1952	RUA DOS ANTURIOS, 258	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA DE LOURDES DE SÁ	033.292.146-79	GINÁSTICA	97170-9014	09/11/1951	RUA TRÊS, 225	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA	032.550.466-02	GINÁSTICA	3364-9199	26/09/1947	RUA SANTA MARIA, 589	SANTA MARIA	SANTA MARIA
MARLENE GONÇALVES DA SILVA	046.062.316-88	GINÁSTICA	99848-3154	02/01/1971	RUA MARIANA, 60	SANTA MARIA	SANTA MARIA
TEREZINHA LOURDES DA CUNHA ROSÁRIO	359.410.146-00	GINÁSTICA	3363-2755	19/05/1943	RUA CEL. GABRIEL CAPISTRANO, 376	SANTA MARIA	SANTA MARIA



308

[illegible]

319



PREFEITURA DE CONTAGEM



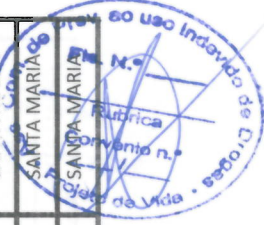
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

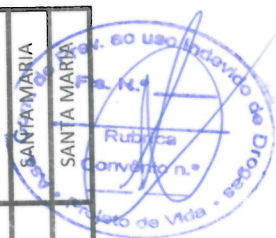
CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS

NOME DO PROJETO: PROJETO DE VIDA SAUDAVEL	Nº DO TERMO DE PARCERIA
	022/2024
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC -ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS -- PROJETO DE VIDA	Nº PRESTACAO CONTAS
	PERÍODO (Mensal)
	___/___/___ até ___/___/___

ZUMBA

NOME DO BENEFICIÁRIO	RG OU CPF	ATIVIDADE PARTICIPANTE	TELEFONE(S) DE CONTATO	DATA NASCIMENTO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	BAIRRO	REGIONAL
ADRIANA GOMES DE SOUZA SILVA	864.906-646-15	ZUMBA	97585-9188	08/09/1972	RUA CEL. AMÉRICO DE OLIVEIRA, 83	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ALINE ROLIM DA CRUZ AZEVEDO	084.485.856-07	ZUMBA	99284-5751	18/11/1986	RUA CEL. JOÃO M. DE AZEVEDO, 561	INDUSTRIAL	SANTA MARIA
ANA APARECIDA MARTINS SANTANA	036.094.536-80	ZUMBA	97582-2587	14/12/1966	RUA GALDINO, 70	LINDEIA	SANTA MARIA
ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA	073.512.776-05	ZUMBA	99423-9615	26/03/1984	RUA NEPENTES, 268	LINDEIA	SANTA MARIA
ANTONIA CANDIDA LEONCIO	030.654.276-56	ZUMBA	98513-2962	20/08/1968	RUA VIOLETA DOS ALPES, 198	LINDEIA	SANTA MARIA
ELAINE DE MORAIS LEAL	957.757.656-72	ZUMBA	98666-1579	24/10/1973	RUA IVALDIR ALVES PEDROSA, 25	LINDEIA	SANTA MARIA
ELZI APARECIDA DE ANDRADE PEREIRA	846.953.236-72	ZUMBA	3387-6905	10/11/1963	RUA ESPORA, 498	LINDEIA	SANTA MARIA
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA NETA ALVES	793.220.426-72	ZUMBA	99713-8189	13/10/1968	RUA CEL. ANTONIO DE CASSIA, 72	SANTA MARIA	SANTA MARIA
LILIAM PRATA COELHO CUNHA	087.878.576-00	ZUMBA	98848-0911	19/11/1987	RUA OURO BRANCO, 61	RESID. LAJINHA	SANTA MARIA
MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES	915.624.816-49	ZUMBA	99690-3740	07/10/1970	RUA GALDINO, 15	LINDEIA	SANTA MARIA
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	792.856.606-06	ZUMBA	98864-5259	08/01/1952	RUA DOS ANTURIOS, 258	LINDEIA	SANTA MARIA



[illegible]

Ginástica

323

Data: 03 de Junho de 2024



Ginástica

324

Data: 06 de Junho de 2024



Ginástica

325

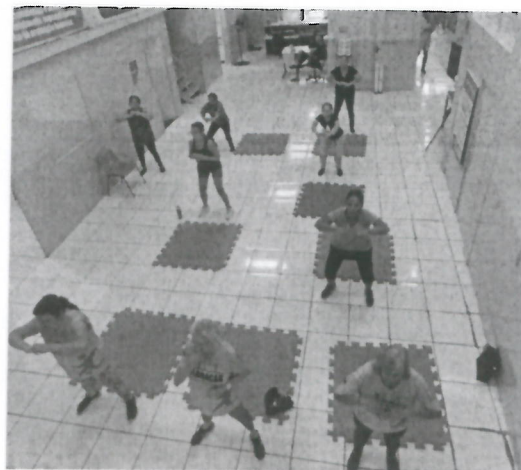
Data: 10 de Junho de 2024



Ginástica

326

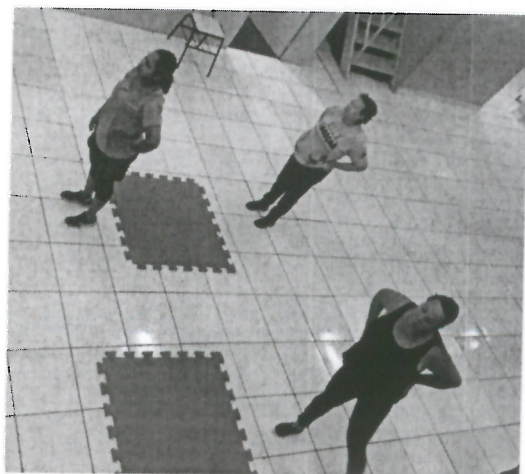
Data: 13 de Junho de 2024



Ginástica

327

Data: 17 de Junho de 2024



Ginástica

328

Data: 24 de Junho de 2024



Ginástica

329

Data: 27 de Junho de 2024

